



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 3061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Errata ao Decreto Municipal Nº 247/2021, de 22 de Março de 2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ - 13.763.396/0001-70
Praça Lomanto Júnior, S/N, Centro Cravolândia-Ba
CEP: 45.330-000




ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 247/2021, de 22 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e da competência prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 247/2021, que trata das medidas de combate à pandemia em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com a alteração correta, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 22 de março de 2021.

No corpo do Paragrafo Único do Art. 6º do Decreto Municipal n.º 247/2021, **onde se lê**: Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, até às 18h00, respeitando os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado; o uso de máscaras, e a capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento).

Lê-se: Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, até às 18h00, inclusive nos finais de semana, respeitando os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado; o uso de máscaras, e a capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento).

Gabinete da Prefeita, 24 de Março de 2021.


Ivete Soares Teixeira Soares
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner